Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(Processo nº 68.841)

HOMOLOGO a presente Licitação, processo nº 68.841, na modalidade Pregão Presencial nº 01/14, tendo em vista o Parecer da Consultoria Jurídica da Casa sob nº 450 (fls. 231), que propugnou pela legalidade dos atos do Pregoeiro na sessão do pregão bem como dos demais atos praticados, o qual adoto como justificativa desta homologação, tudo em consonância com o artigo 4°, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Oficie-se e Publique-se.

Jundiaí, 12 de março de 2014.

GERSON SARTORI
Presidente